

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**ORDENADOR DA DESPESA:** Claudia Siviane Fávero

### **OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição e instalação de 2000m<sup>2</sup> de piso modular esportivo indoor, com rampa de acabamento, cantoneiras, manta de absorção de impacto em PEBD 3mm; encaixe interlock, tipo macho-fêmea com sistema de gatilhos contendo 12 gatilhos no mínimo para melhor fixação entre as placas; demarcação de modalidades de futsal, voleibol, handebol e basquete.

Piso em material polipropileno copolímero, peça com medida mínima de 250 mm X 250 mm X 13 mm (comprimento x largura x altura) montada; de alto impacto e alta resistência; garantia de 10 anos; proteção UV, resistência a umidade de 100%, alta resistência mecânica, alta absorção de impacto, antiderrapante, demarcações de linhas para futsal, handebol, basquete, voleibol em tinta PU industrial com promotor de aderência, piso deverá conter uma resina acrílica aplicada na parte superior para evitar danos com a cola usada na prática do esporte de Handebol; acabamento das bordas no mesmo material com suavização do de grau através de rampas de acesso, instalação em quadras poliesportivas, cores a definir no ato da emissão da Autorização de fornecimento.

Modalidade ata de registro de preço, com elaboração de contrato.

### **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O piso modular esportivo irá beneficiar todos os usuários das quadras esportivas, visto que garante melhor desempenho das atividades físicas, garantindo inclusive a segurança dos mesmos.

O concreto das quadras está bastante danificado e a pintura desgastada devido a pouca manutenção dos espaços.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição e instalação de 2000m<sup>2</sup> de piso modular esportivo indoor para ser instalado nas quadras da escola da Rede Municipal de Ensino.

A empresa deverá comprovar através de atestado de capacidade técnica que já realizou a instalação de no mínimo 1000m<sup>2</sup> do referido piso;

Apresentar declaração de que atende todos os pré-requisitos deste edital;

Realizar as medições e demarcações *in loco* antes de enviar os materiais para montagem das quadras poliesportivas;

## **HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

- ✓ Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- ✓ Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- ✓ Prova de Regularidade com FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

## **FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Menor preço por item.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	<p>2000m<sup>2</sup> de piso modular esportivo indoor, com rampa de acabamento, cantoneiras, manta de absorção de impacto em PEBD 3mm; encaixe interlock, tipo macho-fêmea com sistema de gatilhos contendo 12 gatilhos no mínimo para melhor fixação entre as placas; demarcação de modalidades de futsal, voleibol, handebol e basquete.</p> <p>Piso em material polipropileno copolímero, peça com medida mínima de 250 mm X 250 mm X 13 mm (comprimento x largura x altura); montada; de alto impacto e alta resistência; garantia de 10 anos; proteção UV, resistência a umidade de 100%, alta resistência mecânica, alta absorção de impacto, antiderrapante, demarcações de linhas para futsal, handebol, basquete, voleibol em tinta PU industrial com promotor de aderência, piso deverá conter uma resina acrílica aplicada na parte superior para evitar danos com a cola usada na pratica do esporte de Handebol; acabamento das bordas no mesmo material com suavização do de grau através de rampas de acesso, instalação em quadras poliesportivas, cores a definir no ato da emissão da Autorização de fornecimento.</p>

### PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados nas unidades escolares relacionadas na Autorização de Fornecimento, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação.:

Os serviços deverão ser executados no prazo de 20 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Claudia Siviane Fávero

E-mail: [educa.claudia@xanxere.sc.gov.br](mailto:educa.claudia@xanxere.sc.gov.br)

Telefone: 3441-8520

## **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 005/2024 vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 66 e 73

Elemento: 3390 3099 – Outros materiais de consumo

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Emitir a Autorização de Fornecimento;

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto;

Vetar o recebimento do material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

Efetuar o pagamento à Contratada, conforme estabelecido no Edital.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer o piso modular conforme especificações do referido Edital;

Instalar o piso modular nos locais solicitados pela Secretaria de Educação;

A empresa deverá retirar as saliências do contra piso caso tenha no concreto;

A empresa deverá realizar a furação no solo e instalar as respectivas buchas para recebimento das traves de gol e postes de vôlei. A furação deverá ser revestida em tubo PVC preto de alto rendimento;

A empresa deverá preparar a superfície para alocação da mesma (limpeza e demais procedimentos inerentes à instalação em questão) fornecer o piso, realizar a montagem e os acabamentos necessários;

Recolher todos os entulhos/lixos gerados durante a execução do serviço, o descarte do referido lixo é de responsabilidade da contratada. Se necessário contratar empresa terceirizada com contêiner para o devido descarte do lixo gerado;

Refazer, no prazo máximo de 36hs (trinta e seis) horas, contando da comunicação, os serviços que forem rejeitados ou apresentar danos relativos a fabricação ou instalação/pintura;

Apresentar comprovante empregatício de funcionários caso os mesmos realizem as atividades nas unidades escolares.

Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;

Identificar os funcionários autorizados a trabalhar nos serviços contratados, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;

Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;

É de responsabilidade da Contratada o transporte dos colaboradores e dos equipamentos/ferramentas/máquinas, para a execução dos serviços;

Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;

Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;

Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;

Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;

Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;

Fornecer as devidas Notas Fiscais nos termos da lei;

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Apresentar no mínimo dois atestados de qualificação técnica, onde consta instalações com metragem mínima de 1000m<sup>2</sup> de piso modular indoor;

Apresentar no prazo de 3 dias após o certame, amostra do produto que será instalado;

## VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITENS		QTD									PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL	
1	<p>Contratação de empresa para aquisição e instalação de 2000m² de piso modular esportivo indoor, com rampa de acabamento, cantoneiras, manta de absorção de impacto em PEBD 3mm; encaixe interlock, tipo macho-fêmea com sistema de gatilhos contendo 12 gatilhos no mínimo para melhor fixação entre as placas; demarcação de modalidades de futsal, voleibol, handebol e basquete.</p> <p>Piso em material polipropileno copolímero, peça com medida mínima de 250 mm X 250 mm X 13 mm (comprimento x largura x altura); montada; de alto impacto e alta resistência; garantia de 10 anos; proteção UV, resistência a umidade de 100%, alta resistência mecânica, alta absorção de impacto, antiderrapante, demarcações de linhas para futsal, handebol, basquete, voleibol em tinta PU industrial com promotor de aderência, piso deverá conter uma resina acrílica aplicada na parte superior para evitar danos com a cola usada na prática do esporte de Handebol; acabamento das bordas no mesmo material com suavização do de grau através de rampas de acesso, instalação em quadras poliesportivas, cores a definir no ato da emissão da Autorização de fornecimento.</p>	2000	Município de Peritiba	Município de Xanxerê	News Quadras	Instalmix	Município de Governador Celso Ramos	MWA Engenharia Esportiva	AC&A do Brasil	MMS Pinova	Altipisos	R\$157,93	R\$ 157,93	R\$ 315.866,67
			R\$74,00	R\$ 86,40	R\$ 120,00	R\$ 127,00	R\$ 136,00	R\$ 165,00	R\$ 214,00	R\$ 249,00	R\$ 250,00			
<b>TOTAL</b>												R\$	315.866,67	

### **ESTIMATIVA DE CUSTO**

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 315.866,67 (trezentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

### **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Este contrato terá vigência de 12 meses.

Xanxerê, 10 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
CLAUDIA SIVIANE FÁVERO  
Designada pela Portaria nº 151/2024

Ciente: \_\_\_\_\_  
OSCAR MARTARELLO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ELIANE CALEGARI BEBBER  
Agente de Contratação



### **Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **CLAUDIA SIVIANE FAVERO**, matrícula 6027, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto: “*contratação de empresa para aquisição e instalação de 2000m<sup>2</sup> de piso modular esportivo indoor*”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Declaro também estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.

---

CLAUDIA SIVIANE FÁVERO  
Designada pela Portaria nº 151/2024

### **CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Claudia Siviane Favero, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 09 de abril de 2024.

---

CLAUDIA SIVIANE FAVERO  
Fiscal do Contrato Indicado